



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 883, de 11 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **OZIEL FURQUIN PINTO**, SIAPE nº 2108098, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	10/01/17 a 19/01/17	Sem alteração	10 dias	2017
2ª	08/01/18 a 27/01/18	04/12/17 a 23/12/17	20 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de dezembro de 2017.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari